DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1716/Ano VIII - 21 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.216/2025

Dá nova redação ao inciso II do artigo 1º do Decreto 34.342/2023, substituindo membro de comissão para acompanhar as fases de concurso público municipal.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto nº 34.342/2023, que nomeia comissão para acompanhar as fases de concurso público municipal;

Considerando o trâmite do Processo Administrativo nº 15.495, de 1º de novembro de 2022;

Considerando o requerido no Memorando nº 1.738/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 34.342/2023, que nomeia comissão para acompanhar as fases de concurso público municipal, passa a ter a seguinte redação, nos seguintes termos:

“Art. 1º .....

.....

II - FlavianeOlivette – representante da Secretaria Municipal de Administração;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de janeiro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 16262c89-5af2-4a02-a8b7-10256bcce998